



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.**

Fls.	215
Ass.	<i>[Signature]</i>

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antonio, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Maria Karolyne Rêgo de Andrade CPF nº 062.994.353-21.

**CONTRATADA:** M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.524.453/0001-17, situada na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 773, centro, Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sr. Raimundo Pereira Lima Júnior, CPF nº 226.367.813-15.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
19	Certificados formato 21x29,7 cm, papel couchê brilho 210g	und	667	1,50	1000,50
36	Crachá F-32 14X1cm, reciclado 180gr, impressão 4x0 com cordão e polipropileno;	und	333	1,20	399,60
37	Crachá em PVC 4X1;	und	67	18,90	1266,30
99	Publicações diversas acima 80 páginas + capa e contracapa papel reciclado miolo: 4x4, 90g/m, com verniz, acabamento: lombada canoa com dois grampos, cores 4x4, cores 4x4 (miolo e capa) formato: 15cmx21cm, fechado e 30 cmx21cm;	und	67	51,60	3457,20
<b>TOTAL:</b>					<b>6.123,60</b>



*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**



**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 168/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 13 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:**

08 2430106 2044 0000 – Manutenção do Programa AEPETI

08 2430106 2193 0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância

08 2440016 2042 0000 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

08 2440092 2050 0000 – Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cad. Único

08 2440105 2046 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

08 2440106 2191 0000 – Manutenção da Gestão do SUAS

08 2440106 2194 0000 – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

08 2440018 2041 0000 – Manut. do Bloco da Proteção Social Especial

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.29 – Transferência de Recursos – FNAS

0.1.00 – Recursos Ordinários

Fls.	216
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020

*Maria Karoline Régio de Andrade*  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CONTRATANTE

*Maria Lúcia Mendes*  
 M. L. MENDES GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA - ME  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Francisco Edison R. dos Sidos*

2. *Bitmarão da Silva Cardoso*

CPF: 004.153.993-59

CPF: 037.221.693-56

